

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 80/2024  
SEI N.º 1260.01.0113796/2022-59

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 56 e 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1110, de 4 de janeiro de 2024, fica credenciada a entidade mantenedora Centro de Educação Infantil Escadinha do Saber Ltda – ME e reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Centro de Educação Infantil Escadinha do Saber, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Manuel Pinheiro Diniz, 290, B. Três Barras, em Contagem, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Metropolitana B

Gustavo Lopes Pedroso  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 13/01/2024